



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças



PORTARIA Nº 02 DE 01 DE MARÇO DE 1.980

" Converte Férias de Funcionário em Abono Pecuniário e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

1º= Converter em ABONO PECUNIÁRIO, o direito de férias do funcionário EDWARD PEREIRA DE LACERDA, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 1979 à 1º de Fevereiro de 1.980.

IIº- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de Março de 1.980

  
DR. DERCY GOMES DA SILVA

Presidente